

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

32 33 34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

Local: Sede Regional SISEMA – SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG Data: 11 de julho de 2014 às 14h00min

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 19^a (décima nona) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra. (senhora) Marina Sardinha Machado, Titular e Presidente, Superintendente Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Subtenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Emerson Gomes da Silva, 2° (segundo) Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). MARINA (PRESIDENTE): Boa tarde a todos, vamos dar inicio à Pauta da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), 11 (onze) de julho de 2014; 14h25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos). Vamos à execução do Hino Nacional Brasileiro. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado. Vamos dar andamento à Pauta, 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. SUBTENENTE AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Conforme eu fiz hoje pela manhã no COPAM, hoje é a última reunião também que eu participo da COPA, no meu lugar vai ficar o Sargento Hélio, que se encontra aqui presente, vai assumir também o comando do pelotão de Meio Ambiente de Uberlândia. Então, eu agradeco a presenca de todos e agradeco também por terem aceitado a minha presenca no meio de vocês por vários anos na COPA, como também na extinta CORAD. Então, eu agradeço por terem confiado em mim essa responsabilidade. Muito obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Conselheiro, nós é que agradecemos a sua participação nos debates, a presença assídua aqui nas nossas reuniões e boas-vindas ao pessoal, eu não sei se eles estão aqui agora, mas estiveram de manhã, as boas-vindas. Item 4. Exame da Ata da 18ª RO de 13/06/2014. Em discussão. Coloco em votação a Ata da 18ª RO de 13/06/2014, Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Ata aprovada. Vou fazer a leitura dos itens, o Conselheiro que solicitar destaque. Item 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Antônio Wilson Gonçalves de Lima/Fazenda Andrequicé - Lugar Laranja - Presidente Olegário/MG - PA/N°. 11030000208/12 - Área de RL: 59,0000 ha - APP: 39,9184 ha - Área da Intervenção



49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

Ambiental: 146,0724 ha. NRRA Patos de Minas. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro** Antônio Geraldo Representante da CERVIVO e tem um Destaque da SUPRAM também. 5.2 Antônio Rodrigues Pereira/Fazenda Mata dos Folhados e Folhados - Patrocínio/MG -PA/N°. 11020000754/08 - Área de RL: 64,3940 ha - APP: 12,8876 ha - Área de Intervenção Ambiental: 41,5971 ha. NRRA Patrocínio. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira da CERVIVO. 5.3 Valdemar Alves de Ávila/Fazenda Congonhas - Patrocínio/MG - PA/Nº. 11020000313/13 - Área de RL: 40,3800 ha - APP: 24,6800 ha - Área de Intervenção Ambiental: 50,0000 ha. NRRA Patrocínio. Esse processo será retirado de Pauta porque ele foi pautado de forma incorreta. Item 5.4 Sebastião Benedito de Abreu/Fazenda Barreiro - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 11030000270/12 - Área de RL: 10,8902 ha - APP: 2,5323 ha - Área de Intervenção Ambiental: 33,8120 ha. NRRA Patos de Minas. 5.5 Júlio Cesar Pereira Junior/Fazenda Campanha - Uberlândia/MG - PA/N°. 06050000065/14 - Área de RL: 3,7600 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,5853 ha. NRRA Uberlândia. 5.6 Maria Helena Alves Oliveira/Fazenda Bela Vista -Tupaciguara/MG - PA/N°. 06050000475/13 - Área de RL: 30,0000 ha - APP: 6,1500 ha -Área de Intervenção Ambiental: 69,1100 ha. NRRA Uberlândia. 5.7 Mauricio Prado/Fazenda Cachoeira e Morrinhos - Tupaciguara/MG - PA/N°. 06050000362/13 - Área de RL: 15,2100 ha - APP: 14,4974 ha - Área de Intervenção Ambiental: 17,4200 ha. NRRA Uberlândia. Item 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: 6.1 Honorato Materiais de Construção Ltda./Fazenda Rio Preto - Lugar Carranca - Abadia dos Dourados /MG - PA/N°. 11020000212/13 - Área de RL: 58,8804 ha - APP: 59,3676 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,7379 ha. NRRA Patrocínio. Vou colocar em votação os itens 5.4; 5.5; 5.6; 5.7 e 6.1; Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Itens aprovados. Retornamos ao item 5.1 que tem o destaque da SUPRAM e retorno de vistas do Conselheiro Antônio Geraldo. GUSTAVO (SUPRAM): O destaque é apenas para fazer uma retificação com relação ao rendimento lenhoso que o técnico anterior, que era gestor desse processo, fez uma estimativa incorreta, onde se lê o rendimento lenhoso de 2.824 m3 de carvão o correto é 1.650 m3 de carvão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, acho que todo mundo recebeu o meu relatório de vistas de processo. Nesse sentido eu gostaria de dizer que esse processo está na Bacia do São Francisco, especificamente da UPGH do Rio Paracatu. Para nós; nós achamos que esses licenciamentos ambientais deveriam ser por Bacia Hidrográfica primeiro, a gente está aqui discutindo de outra Bacia Hidrográfica, mas como a gente tem que seguir as delimitações de Município, geralmente isso é extravia, sai do nosso controle em relação a isso. Eu espero que em breve esses licenciamentos sejam feitos por Bacias Hidrográficas. Eu estive no local, observei que existem muitas veredas, que o terreno é arenoso, que a plantação de cana e eucalipto está muito perto dessa propriedade, há grande quantidade de Pequizeiro e na região também há criação de gado leiteiro e corte. A propriedade está abaixo dos 04 (quatro) módulos rurais, eu até coloquei aqui 75,00 ha (setenta e cinco) que é o módulo de Presidente Olegário, mas me parece que é 65,00 (sessenta e cinco), não é Fred? 65,00 ha cada módulo rural, porcentagem de 3,78 (três vírgula setenta e oito) está correta. Quanto à conclusão, o parecer não identifica qual é o UPGH Rio São Francisco, muito menos da micro bacia, e é bom que eu acho que a gente deve identificar nos Pareceres essa questão. Aquele Rio ali, é um Rio inclusive tem Portarias que protegem a subida dos peixes, da pesca naquela região e com isso eu acho que é uma região que deveria ser prioritária para conservação. Então, eu acho que cabe ai ao Estado, deveria fazer isso como área prioritária e também com relação aos



96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

Pequizeiros, porque existe uma Lei que protege e ao mesmo tempo depois ela para alguns casos você pode estar suprimindo essas árvores e nesse caso eu acho que faltam áreas prioritárias para essas Conservações, para evitar esse tipo. E outra, a gente nem sabe como se uma região com muitos Pequizeiros, se existe, vamos dizer, que o pessoal usa em certas épocas como renda da comunidade. Isso eu não pude identificar, mas pode ser que isso possa acontecer e se a gente for liberando esses desmates a isso pode estar acabando com esse hábito de usar a fruta como renda daquelas populações. O Parecer fala que vai haver um impacto de diminuição da biodiversidade, abrigo, alimentos para fauna e exposição do solo. E quanto à fauna eu pude identificar rastros naquela areia, naquelas estradas lá, que existe o lobo guará e pelo tanto que eu consegui observar, ele deve ser bem frequente ali naquela região e talvez a gente esteja acabando com o seu habitat ali naquela região. Quanto às arvores imunes de corte, eu já falei, para a gente observar mais ou menos 3,5% (três e meio por cento) levantada no inventário florestal, eu falo da Lei aqui, realmente ela é imune de corte, mas depois ela pode ser retirada essa cobertura, essas árvores imunes em certos casos. Isso traz uma dificuldade para o produtor e para o órgão ambiental também, porque isso vai trazer custos num outro processo para o produtor, que vai ter que fazer um processo separado, isso vai trazer um transtorno para ele e traz um transtorno para os técnicos, porque é lógico que ele vai ter que seguir a legislação lá e talvez trazer dificuldade com relação a isso. Até eu citei aqui que eu estive junto com os técnicos em outra fazenda lá e o que eu observei lá é que são muitas árvores, fica até difícil no desmate, ainda tem a questão do diâmetro, muitas árvores de Pequi vão retirar, não vão conseguir deixar essas árvores lá. Parece-me que tem um diâmetro ai que pode suprimir, eu estava conservando com o técnico ali, ele disse que isso pode acontecer de suprimir isso. Mas eu acho que o proprietário também é sensível à questão de preservação, eu estive conversando com ele e a minha proposta é que seja uma compensação maior lá para proteção daquelas veredas, para própria proteção de alguns Pequizeiros. Ele parece ser solidário a isso, depois eu gostaria que ele falasse para que a gente tivesse preservado uma área maior ali, apesar de ser quarenta e tantos por cento que ele já está preservando, mas eu vejo a necessidade de que quanto mais proteger aquelas áreas ali melhor é, para os recursos hídricos, e também tem a questão da cana que está muito perto, ele pode até querer usar essa área para arrendamento, ele pode até querer usar essas áreas para arrendamento e ai como fica aqueles Pequizeiros? Então, eu vejo que talvez seja de bom senso de estar fazendo uma compensação maior naquilo lá. Bom eu acho que é isso ai e outra, eu queria lembra de novo que, o Estado deveria regulamentar a questão da Legislação Ambiental, fala que pode; tem o Bolsa Verde, nessa Lei Florestal tem a questão do arrendamento, tem a questão de estar arrendando a Reserva Legal para outras pessoas e isso até hoje a gente não viu que regulamentou isso e os produtores eu acho que sentem essa falta, de ter um instrumento, uma ferramenta para que eles possam proteger. Eu garanto que se tivesse uma ferramenta dessa forma ele não ia desmatar, porque ele vai arrendar ai talvez para cana e que se tivesse essa ferramenta do Estado, esse cerrado ficava em pé. Eu acho que a gente tem que trabalhar nesse sentido e dar opção para o produtor de estar preservando essas áreas tão importantes, igual a essa que eu estive nela. MARINA (PRESIDENTE): O empreendedor está inscrito, gostaria de se manifestar, senhor Antônio Wilson? Áudio não identificado... talvez seria uma opção, talvez aumentando um pouquinho as áreas preservadas para compensar as áreas que serão retiradas, dos Pequis, essas coisas, talvez seria uma opção, conseguir aumentar a área preservada. Mas a gente já aumentou um pouquinho a área, parece que era 100,00 ha passou para 106,00 ha, já aumentou um pouquinho, podia até aumentar mais um pouco. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Na verdade são 146,00 ha.



143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

FREDERICO (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATOS DE MINAS): Essa compensação, já teve uma compensação de acordo com a Lei Estadual 13.047/98 que pede uma compensação de no mínimo 2% (dois por cento) da área suprimida e ele já fez a compensação de 04,000 ha, mas se tiver uma compensação maior, se a Comissão decidir eu acho que é também função dessa Comissão, sugerir a área então a ser compensada. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Então, eu vou sugerir aqui, o mínimo é 2% (dois por cento) não é isso? MARINA (PRESIDENTE): Isso. FREDERICO (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATOS DE MINAS): Isso. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Assim, eu acho que essa compensação pelo menos 5% (cinco por cento). KAMILA (SUPRAM): Assim, Conselheiros, eu acho que a gente não pode só ficar pensando em porcentagem, de números, tem que ver o que é isso, o impacto disso para esse proprietário rural. Eu acho que a gente não pode trabalhar isso assim, de forma fria, sem saber da real condição do proprietário. Porque a forma que está a compensação agora, ela atende à Legislação, então eu acho que isso pode trazer um impacto grande para o requerente e saber se ele vai ter condições depois de cumprir, não é? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, 5% (cinco por cento) daria quanto? MARINA (PRESIDENTE): Vou olhar aqui, 7,30 ha. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu vejo que 7,30 ha, eu acho até que o proprietário poderia estar falando ai. Mas eu acho que são 3,50 ha a mais, não vai dar mais do que isso, não? MARINA (PRESIDENTE): Empreendedor, o senhor estaria de acordo com esse valor de 7,30 ha ao todo? KAMILA (SUPRAM): Vamos só, qual é tamanho da Área de Preservação Permanente? MARINA (PRESIDENTE): 39,9184 ha somando a Área de Reserva Legal, dá uma área de aproximadamente 99,000 ha de área preservada. FREDERICO (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATOS DE MINAS): Bom gente, só lembrando que a propriedade é 248,99 ha e o somatório da APP e Reserva Legal seria o restante então, ou seja, ele só vai utilizar 146 ha em 248 ha, isso dá 43% (quarenta e três por cento) da propriedade está entre Reserva Legal e APP. E lembrando ainda que como as divisas são veredas, ele está ainda na 14.309 que foi averbado, está de 80 (oitenta) metros. Hoje a Legislação são 50 (cinquenta) metros, então, só ai uns 10,000 ha a mais que foi averbado. Eu acho que a Comissão deveria repensar um pouco nesse aspecto. E se for sugerir para uma compensação a maior, que colocasse em hectares, não em 7,33; põe 7, 8, 9, 10. Uma conta mais redonda, até mais fácil para ele lançar isso no CAR. MARINA (PRESIDENTE): O senhor mantém? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Parece que ele está pedindo para arredondar, não é isso, para ficar mais fácil, não é isso senhor Frederico? MARINA (PRESIDENTE): Não, ele pediu para rever a questão da compensação a mais do que a Legislação prevê, uma vez que ele já está, por exemplo, a área de Preservação Permanente dele, se fosse aplicar hoje, ela seria de 50 metros, ele já está deixando de 80 metros, porque na época aplicava-se a 14.309. Então, se a gente for verificar ele já está 30 metros a mais do que prevê hoje a Legislação. Então, tirando a área que ele tem de Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente, o que restou para ele é essa área que ele está pedindo na supressão. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu não vejo prejuízo quanto a isso, porque se o Estado tem ferramentas em Lei, Bolsa Verde, para outros tipos de compensação ai, eu acho que devia usar isso, não é? Então, eu mantenho a compensação. MARINA (PRESIDENTE): Vamos fazer o seguinte, a gente vota o Parecer com a alteração quanto à questão da volumetria do carvão, que já foi falada e em seguida a gente verifica essa medida compensatória no valor que o Conselheiro está solicitando. Então, eu coloco em votação o item 5.1, os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Item 5.1 aprovado. Então, eu vou colocar em votação a aplicação da



190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209 210 211

212

213

 $\overline{214}$

215

216

217

218 219

220

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Secretaria Executiva

compensação de 2% passando para 5%, que é a sugestão do Conselheiro, em função da área de intervenção ambiental, os Conselheiros que forem favoráveis à alteração da compensação para 5% permaneçam como estão, demais, abstenções, votos contrários se manifestem. Não identificado: Eu voto contra, sou a favor do que está no parecer da SUPRAM. MARINA (PRESIDENTE): Só se identificar, por favor. SUBTENENTE AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Voto contra o parecer de 5% e concordo com o parecer da SUPRAM. EMERSON GOMES DA SILVA (FETAEMG): Eu voto no parecer da SUPRAM. ADEMAR (SEAPA): Voto de acordo com o parecer da SUPRAM. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Meu voto automaticamente contra. MARINA (SUPRAM): Então, com 03 (três) votos contrários a Condicionante não foi aprovada, ficando a compensação prevista no parecer de 2%. Item 5.2 retorno de vistas Conselheiro Antônio Geraldo. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu até não estou com o parecer que é aquele outro que estava aqui, deixei ele, mas é quase que a mesma questão. A questão dos Pequizeiros, há dificuldade, eu falo da questão de usar os PCAs para compensar essa questão também. Eu até peço Indeferimento, o qual mantenho esse Indeferimento, porque eu acho muito difícil essa fiscalização com relação a esses pequizeiros. Então, até esse voto do processo anterior eu teria que votar contra, porque deixou de passar de hora e acaba que ficou votando a favor. Nesse caso, eu estou votando contra aquele desmate lá, pelos motivos que é difícil manter esses Pequizeiros lá, apesar da Lei proteger, mas no fim a gente vê que isso não acontece. MARINA (PRESIDENTE): Bom, então eu vou colocar o parecer da SUPRAM referente ao Item 5.2 em votação. Os Conselheiros que forem contrários, abstenções se manifestem. Em votação o Item 5.2, o senhor Antônio já manifestou o voto contrário, então, com 03 votos a favor, item aprovado. 7. **Encerramento:** Chegamos ao final da nossa Pauta, agradeço a presença de todos. Subtenente, muito obrigada mais uma vez pela sua participação no COPAM e na COPA aqui, e estamos à disposição do senhor. SUBTENENTE AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Obrigada gente, boa tarde. Desta forma, nada mais havendo a tratar, após a Presidente encerrar a reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por ela assinada. Uberlândia, 11 de julho de 2014.

MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente)

ATA DA 19ª RO COPA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA 11/07/2014